



EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial dos Municípios
- DOU – Diário Oficial da União
- DOE – Diário Oficial do Estado

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-040717-TP01, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, decidiu e julgou **HABILITADA**: HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Decidiu e julgou **INABILITADA**: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME – Não apresentaram Certidão de Acervo Técnico com Atestado por execução de serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, descumprindo o subitem 3.3.2 do edital. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **04/08/2017** as **08h00m**.

Hidrolândia/CE, 26 de Julho de 2017.

Francisca Janaína Magalhães Timbó
Francisca Janaína Magalhães Timbó
Presidente da Comissão Permanente de Licitação